



PORTARIA SEI - IPREVILLE.GAB/IPREVILLE.UJU

PORTARIA Nº 43, de 15 de dezembro de 2020.

Aprova o Manual do Setor de Previdência, vinculada a Gerência de Previdência do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE que trata de aposentadorias voluntárias, previdência - pensão por morte ativo, emissão de CTC, atendimento previdenciário – simulação, atendimento previdenciário – agendamento eletrônico – protocolo de benefícios, atendimento previdenciário – indeferimento de benefícios, previdência - pensão por morte inativo, aposentadorias compulsória, abono de permanência.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 112, alínea “j”, da Lei Municipal nº 4.076, de 22 de dezembro de 1999, resolve baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica aprovado na forma do Anexo [7883906](#) o Manual do Setor de Previdência, vinculada a Gerência de Previdência do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE que trata de aposentadorias voluntárias, previdência - pensão por morte ativo, emissão de CTC, atendimento previdenciário – simulação, atendimento previdenciário – agendamento eletrônico – protocolo de benefícios, atendimento previdenciário – indeferimento de benefícios, previdência - pensão por morte inativo, aposentadorias compulsória, abono de permanência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 15 de dezembro de 2020.

Sérgio Luiz Miers

Diretor Presidente do IPREVILLE



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Luiz Miers, Diretor (a) Presidente**, em 15/12/2020, às 13:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **7879640** e o código CRC **C425FD46**.